TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a Srª. **JOANA SOUSA CARVALHO,** brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 2059694 e CPF 304.612.002-87, residente e domiciliada na Rua Lauro Sodré nº 1978, bairro Ianetama, CEP: 68.744-610, Castanhal-Pa, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Travessa Benguí, nº 95, Bairro Salgadinho, neste Município, destinado ao **funcionamento do Centro de Educação Infantil Criança Esperança.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO** que passará de 31/12/2018 para **02/01/2019 a 31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL** que passará para **R$2.537,00 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais).**

Parágrafo Único -O valor mensal acima mencionado deverá ser pago pela LOCATÁRIA até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante depósito bancário Caixa Econômica Federal, Agência 898, Conta CP 01300051070-5, Nome: JOANA SOUZA CARVALHO Nº 304.612.002-87, o comprovante de depósito ficará valendo como recibo de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS,** passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.12 – Fundo de Valorização do Magistério
12.365 0009. 2.050 – Gestão do Ensino Infantil Apoio
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física
33.90.36.15 - Locação de Imóveis
0111300 – Transferência do FUNDEB 40%

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenentes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2019.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO:05795982253
Assinado de forma digital por PEDRO COELHO DA MOTA FILHO:05795982253
Dados: 2019.01.02 11:55:26 -02'00'

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal

JOANA SOUSA CARVALHO:30461200287
Assinado de forma digital por JOANA SOUSA CARVALHO:30461200287
Dados: 2019.01.15 12:03:26 -02'00'

JOANA SOUSA CARVALHO
Locadora

Testemunhas:

1. _____

2. _____